



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.3080.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº 17/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2021 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2021 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.



CAPITAL DO PEJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 12.889.035/0001-02**, com sede a Rua Doutor João Caruso Nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, devidamente inscrita no CNPJ nº **12.889.035/0001-02**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	720	BISNAGA 10 G	268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	CIMED	2,1729	1.564,488
8	600	AMPOLA 5 ML	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ZYDUS NIKKHO	4,1599	2.495,94
10	600	FRASCO 100 ML	308732	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	HIPOLABOR	3,8799	2.327,94
15	1.200	FRASCO 10 ML	267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	0,9599	1.151,88
94	27.000	COMPRIMIDO	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,2079	5.613,30
143	78.000	COMPRIMIDO	267652	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	FARMA/ CIMED	0,0559	4.360,20
155	15.720	COMPRIMIDO	267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	HIPOLABOR	0,1399	2.199,228
189	33.600	COMPRIMIDO	267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	CIMED	0,0249	836,64
223	24	FRASCO 50 ML	269845	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	HIPOLABOR	55,6799	1.336,3176
244	22.320	COMPRIMIDO	267717	METRONIDAZOL, 250 MG	PRATI DONADUZZI	0,1269	2.832,408
247	360	BISNAGA 28 G	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	HIPOLABOR	2,0799	748,764
261	1.620	FRASCO 15 ML	273711	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	CIMED	1,2499	2.204,838
277	1.872	BISNAGA 45G	401411	ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA	CIMED	2,6999	5.054,2128
293	13.200	COMPRIMIDO	267741	PREDNISONA, 5 MG	SANVAL	0,0669	883,08
305	42.000	COMPRIMIDO	272839	RISPERIDONA, 1 MG	PRATI DONADUZZI	0,1199	5.035,80
322	6000	DRÁGEA	320338	SULBUTIAMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG	SERVIER	1,59	9.540,00
344	18.000	COMPRIMIDO	437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	VITAMED	0,0439	790,20
353	420	FRASCO 60 ML	448595	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	3,7889	1.591,338
360	52.000	COMPRIMIDO	267140	AZITROMICINA, 500 MG	CIMED	1,2199	63.434,80

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
 CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

JHONATAN Assinado de forma digital por JHONATAN BONI/01678822.059 2



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 113.821,38 (cento e treze mil oitocentos e vinte e um e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2021.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2021.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

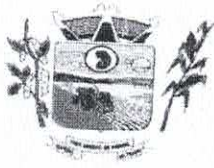
- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 17/2021.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

JHONATAN
Assinado de forma digital por
JHONATAN
BONI:0167
BONI:0167e982059 4



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná/PR, 21 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

JHONATAN Assinado de forma digital
por JHONATAN
BONI:016789820 BONI:01678982059
59 Dados: 2021.06.07 11:05:18
-03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
JHONATAN BONI - REPRESENTANTE


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
PREGOEIRO


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
MEMBRO


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Nº 03.652.030/0003-32**

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	4.080	COMPRIMIDO	268370	ACICLOVIR, 200 MG	PHARLAB CX C/ 500	0,17	693,60
12	480	FRASCO 200 ML	348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. (TRIGLICÉRIDES DE ÁC.CÁPRICO,CÁPRILICO E LINOLÉICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEOS DE GIRASSOL E COPAÍBA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", POLIHEXANIDA A 0,2%, LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE	NUTRIEX CX C/30	4,45	2.136,00
16	4.200	COMPRIMIDO	267506	ALBENDAZOL, 400 MG	GREEN PHARMA CX C/45	0,28	1.176,00
24	54.000	COMPRIMIDO	267511	AMINOFILINA, 100MG	HIPOLABOR CX C/500	0,06	3.240,00
30	1.800	FRASCO 150 ML	271111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	CIMED CX C/50	3,95	7.110,00
42	52.000	COMPRIMIDO	267140	AZITROMICINA, 500 MG	PHARLB CX C/500	1,14	59.280,00
43	720	FRASCO 600MG	314517	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	BRAINFARMA	6,40	4.608,00
59	1.080	FRASCO 20 ML	269956	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	MARIOL CX C/96	1,10	1.188,00
65	60.600	COMPRIMIDO	267613	CAPTOPRIL, 25 MG	GEOLAB CX C/750	0,036	2.160,00
68	30.000	COMPRIMIDO	396076	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	FYTOWAY CX C/1.200	0,09	2.700,00
102	1.080	COMPRIMIDO	272045	CLOPIDOGREL, 75 MG	SANDOZ CX C/28	0,38	410,40
109	420	AMPOLA 5 ML	268069	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	IYPOFARMA CX C/50	1,148	482,16
127	600	FRASCO 20 ML	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL GOTAS	BRAINFARMA	2,60	1.560,00
130	54.000	COMPRIMIDO	273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	CIMED CX C/60	0,40	21.600,00
139	5.400	COMPRIMIDO	268493	DOXAZOSINA, 2 MG	CIMED CX C/30	0,096	518,40
140	12.000	COMPRIMIDO	271036	DOXICICLINA, 100 MG	PHARLAB CX C/600	0,168	2.016,00
151	360	BISNAGA 50 G	267208	ESTRIOL, 1 MG/G CREME VAGINAL	SANVAL CX C/1	12,80	4.608,00
163	5.040	COMPRIMIDO	275963	FINASTERIDA, 5 MG	CIMED CX C/30	0,36	1.814,40
167	105.000	CÁPSULA	273009	FLUOXETINA, 20 MG	PHARMASCIENCE CX C/30	0,076	7.980,00
192	2.040	FRASCO 150 ML	340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	AIRELA CX C/50	2,20	4.488,00
201	10.800	COMPRIMIDO	273397	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG	ZYDUS CX C/100	0,127	1.371,60
212	2.760	COMPRIMIDO	270130	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG	TEUTO CX C/30	0,75	2.070,00
224	7.800	COMPRIMIDO	273264	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	GLOBO CX C/200	0,055	429,00
239	4.200	COMPRIMIDO	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	BELFAR CX C/20	0,079	331,80
240	600	FRASCO 10 ML	267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	MARIOL CX C/96	0,96	576,00
245	408	FRASCO 100 ML	266863	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	BELFAR CX C/1	6,30	2.570,40
248	300	BISNAGA 80 G	268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	HIPOLABOR CX C/1	5,50	1.650,00
249	1.560	FRASCO 100 ML	439843	MIRANIA GLOMERATA 117,6 MG/ML SUSPENSÃO	NATULAB CX C/50	2,20	3.432,00
263	1.560	BISNAGA 60G	266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	GREEN PHARMA CX C/50	3,40	5.304,00
278	54.000	CÁPSULA	267892	PANTOPRAZOL, 40 MG	CIMED CX C/42	0,126	6.804,00
280	3.300	FRASCO 15 ML	267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FARMACE CX C/100	0,80	2.640,00
283	54.000	COMPRIMIDO	273940	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	ZYDUS CX C/30	0,21	11.340,00
285	600	FRASCO 60 ML	267773	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	IFAL CX C/50	1,68	1.008,00
286	600	FRASCO 60 ML	363597	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	IFAL CX C/50	2,80	1.680,00
313	660	FRASCO 100 ML	292331	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE	FARMACE CX C/60	1,00	660,00
318	4.440	FRASCO 15 ML	412966	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS	PHARMASCIENCE CX C/1	1,45	6.438,00
320	48.480	COMPRIMIDO	267745	SINVASTATINA, 40 MG	PHARLAB CX C/500	0,12	5.817,60
354	9.600	COMPRIMIDO	305270	LIVOFLOXACINO, 500 MG	CIMED CX C/10	0,56	5.376,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 189.267,36 (cento e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.
Data 21/05/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.
Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2021.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA-ME – CNPJ Nº 12.889.035/0001-02****LOTE 01 – MEDICAMENTOS**

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	720	BISNAGA 10 G	268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	CIMED	2,1729	1.564,488
8	600	AMPOLA 5 ML	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ZYDUS NIKKHO	4,1599	2.495,94
10	600	FRASCO 100 ML	308732	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE	HIPOLABOR	3,8799	2.327,94
15	1.200	FRASCO 10 ML	267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	0,9599	1.151,88
94	27.000	COMPRIMIDO	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,2079	5.613,30
143	78.000	COMPRIMIDO	267652	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	FARMA CIMED	0,0559	4.360,20
155	15.720	COMPRIMIDO	267657	TENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	HIPOLABOR	0,1399	2.199,228
189	33.600	COMPRIMIDO	267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	CIMED	0,0249	836,64
223	24	FRASCO 50 ML	269845	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	HIPOLABOR	55,6799	1.336,3176
244	22.320	COMPRIMIDO	267717	METRONIDAZOL, 250 MG	PRATI DONADUZZI	0,1269	2.832,408
247	360	BISNAGA 28 G	268286	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	HIPOLABOR	2,0799	748,764
261	1.620	FRASCO 15 ML	273711	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	CIMED	1,2499	2.204,838
277	1.872	BISNAGA 45G	401411	ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG - 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA	CIMED	2,6999	5.054,2128
293	13.200	COMPRIMIDO	267741	PREDNISONA, 5 MG	SANVAL	0,0669	883,08
305	42.000	COMPRIMIDO	272839	RISPERIDONA, 1 MG	PRATI DONADUZZI	0,1199	5.035,80
322	6000	DRÁGUA	320338	SULBUTIAMINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG	SERVIER	1,59	9.540,00
344	18.000	COMPRIMIDO	437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6, B12	VITAMED	0,0439	790,20
353	420	FRASCO 60 ML	448595	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	3,7889	1.591,338
360	52.000	COMPRIMIDO	267140	AZITROMICINA, 500 MG	CIMED	1,2199	63.434,80

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 113.821,38 (cento e treze mil oitocentos e vinte e um e trinta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços,

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 21/05/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:7333B0F1**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – CNPJ Nº 02.816.696/0001-54****LOTE 01 – MEDICAMENTOS**

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	20.400	COMPRIMIDO	267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	HIPOLABOR	0,036	734,40
11	18.000	CÁPSULA	267505	ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	BIOLAB SANUS	0,402	7.236,00
13	60	AMPOLA 2 ML	278281	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	10,20	612,00
23	600	AMPOLA 2 ML	268383	AMICACINA, 50MG/ML INJETÁVEL	TEUTO	0,90	540,00
33	6.000	FRASCO/ AMPOLA	268207	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	TEUTO	3,28	19.680,00
35	3.600	FRASCO/ AMPOLA	442727	AMPICILINA, 500 MG, INJETÁVEL	TEUTO	3,00	10.800,00
37	120	FRASCO 60 ML	448843	AMPICILINA, SUSPENSÃO, 50 MG/ML	PRATI DONADUZZI	3,60	432,00
38	92.400	COMPRIMIDO	272434	ANLÓDIPINO BESILATO, 5MG	GEOLAB	0,029	2.679,60
46	500	FRASCO/AMPOLA	270616	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL	BLAU	7,83	3.915,00
52	24.000	COMPRIMIDO	270140	BIPERIDENO, 2 MG	CRISTALIA	0,19	4.560,00
56	10.800	COMPRIMIDO	271774	BROMAZEPAM, 6 MG	TEUTO	0,098	1.058,40
60	4.200	AMPOLA 2 ML	269958	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	WASSER	0,96	4.032,00
77	1.800	FRASCO/ AMPOLA	268228	CFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	BLAU	6,20	11.160,00
80	1.200	FRASCO/ AMPOLA	442694	CEFTAZIDIMA, 1G, IM/IV	ABL DO BRASIL	28,00	33.600,00
89	6.000	FRASCO/ AMPOLA	448844	CTOPROFENO, 100 MG, PO LÍOFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	UNIÃO QUÍMICA	3,20	19.200,00
97	1.200	AMPOLA	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	4,00	4.800,00
134	5.700	FRASCO 10 ML	267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FARMACE	0,69	3.933,00
135	120	AMPOLA 20 ML	268446	DOBUTAMINA, 12,5MG/ML	TEUTO	10,50	1.260,00